



EDITAL Nº 02/2023 - CHAMADA PÚBLICA, DE 15 DE MARÇO DE 2023

**Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da
Patrulha e São Lourenço do Sul**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a chamada pública para concessão de Alimentação Pecuniária, nos Campi de Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio do Palmar e São Lourenço do Sul nos termos dispostos abaixo.

1. Objeto

1. O objeto da presente Chamada Pública é a concessão de forma **provisória** do auxílio **Alimentação Pecuniária (em dinheiro) nos Campi de Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul**. A concessão terá validade até que seja divulgado o resultado do Edital de Inclusão do Subprograma de Assistência Básica para o ano de 2023.

2. Condições de Participação

2.1 Poderão participar os(as) estudantes devidamente matriculados em cursos de graduação presencial, nos Campi de Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul e que ainda não foram deferidas(os) com auxílios do Subprograma de Assistência Básica, bem como não possuam curso superior concluído.

3. Vagas

3.1 Serão atendidas(os) de forma provisória todas(os) as(os) estudantes que atendam às condições de participação previstas no item 2.

4. Auxílio

4.1 Auxílio Alimentação Pecuniária Provisório: o auxílio alimentação será pecuniário no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, até que seja divulgado o resultado do Edital de Inclusão do Subprograma de Assistência Básica.

4.2 Para o recebimento do auxílio alimentação pecuniária os/as estudantes obrigatoriamente deverão:

- a) informar conta corrente e agência bancária da qual seja titular na realização da solicitação em Sistemas FURG;
- b) registrar ciência via Sistemas FURG no Termo de Compromisso do Estudante (SAE/Estudante/Auxílio Alimentação Pecuniária/Solicitação);
- c) realizar a solicitação de pagamento do auxílio via Sistemas FURG (Assistência

Estudantil/Estudante/Solicitação Mensal), conforme cronograma disponível em: [Solicitações dos auxílios pecuniários do Subprograma de Assistência Básica - PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - FURG](#)

4.3 Para que a(o) estudante possa continuar recebendo o auxílio é imprescindível que realize sua inscrição no Edital de Inclusão do Subprograma, obtendo o deferimento após o cumprimento de todas as etapas do mesmo.

5. Cronograma

A chamada pública obedecerá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Local
Divulgação da Chamada Pública	16/03/2023	www.prae.furg.br e www.furg.br
Inscrições na Chamada Pública	Das 8h30min do dia 20/03/2023 até às 23h59min do dia 29/03/2023	Sistemas FURG
Divulgação do Resultado	Às 12h do dia 30/03/2023	Sistemas FURG

6. Inscrição

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Sistemas FURG em Chamada Pública 02/2023 - Alimentação Provisória - SVP, SLS e SAP.

6.2 No ato da inscrição a(o) estudante deverá preencher as informações solicitadas no sistema.

6.3 A(O) estudante é responsável pela realização e confirmação da sua inscrição.

7. Concessão do Auxílio

7.1 Após o deferimento do auxílio, o estudante deverá realizar mensalmente sua solicitação em Sistemas FURG, conforme o cronograma disponível em [Solicitações dos auxílios pecuniários do Subprograma de Assistência Básica - PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - FURG](#);

7.2 A solicitação referente ao mês de abril de 2023 deverá ser realizada até o dia 31/03/2023(período inicial) ou 03 a 15/04/2023 (período complementar).

7.3 A concessão terá validade até a divulgação do resultado do Edital de Inclusão.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 15/03/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0028228** e o código CRC **03C3A4B5**.